



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 500/15

Data: 20/11/15

Hora: 13:47

Visto: Carolina

ENCAMINHADO

Em 20/11/15

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica placa de sinalização de velocidade na Rua Takeo Tomia – Jd. Estoril.

EDSON DUCCI FERREIRA, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES**, a instalação de placa de sinalização para delimitar a velocidade dos veículos na rua supracitada.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária tendo em vista, delimitar a velocidade dos veículos que saem da BR-369 e acessam a rua Takeo Tomia mantendo praticamente a mesma velocidade na qual estavam quando trafegavam a BR-369.

As placas sinalizadoras irão alertar os condutores a reduzirem suas velocidades para garantir a segurança e se adequarem à velocidade padrão usada na cidade.

Cornélio Procópio, 20 de novembro de 2015.

EDSON DUCCI FERREIRA
Vereador – PSD